

## **RELATÓRIO SINTÉTICO DA DISPENSA ELETRÔNICA nº 020/2023**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, foi cadastrada e publicada no sistema do SIASGnet-DC na plataforma do comprasgov do Governo Federal, a dispensa eletrônica de nº 020/2023, cujo objeto é Aquisição de conjunto de coletes e chapéus padronizados para utilização pela Comissão de Soluções de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça da Paraíba durante as visitas técnicas nas áreas de conflito., conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O início da Etapa de lances foi marcada para o dia 13/12 /2023 às 08:00 horas com o prazo de seis horas de etapa de lances. Ao final da rodada de lances, restou classificada a empresa EMANUELE PEREIRA SANTIAGO com o valor total da sua proposta em **R\$ 3.220,00** (Três mil duzentos e vinte reais) . Ato contínuo, foi realizada análise da proposta onde foi verificado que a empresa atendeu os requisitos da proposta de preços, conforme parecer técnico do setor demandante constante do processo eletrônico. Em seguida, foi realizado julgamento da habilitação da empresa, que comprovou o atendimento das exigências do aviso de dispensa e seus anexos. Foi verificado também, a habilitação da empresa junto ao SICAF, bem como rastreamento do CNPJ da mesma, junto ao Site do TCU, com intuito de verificar algum impedimento de participação em licitações nos órgãos públicos, nada constando. Nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente relatório que lido, vai assinada pela Presidente da Comissão de Licitação, ao tempo que remeto o processo à autoridade competente, salvo melhor juízo, para adjudicação/homologação.

**DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL**  
**Agente de contratação**